



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Jorge Luiz Scalise Xavier

PRESIDENTE

Alexandre Pereira Nobre

VICE-PRESIDENTE

Amauri Roberto Silva de Jesus

1º SECRETÁRIO

Rafael Santos de Oliveira

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 96 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com a máxima urgência, a necessidade de que seja determinada ao setor competente da municipalidade, sejam realizadas APRESENTAÇÕES TEATRAIS NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

JUSTIFICATIVA:

Mais do que um espaço para a prática de lazer e esportes, as praças podem se tornar um importante local para o fomento da Cultura, aproximando a população de diferentes origens e idades, demonstrando que o teatro e as demais formas de arte devem fazer parte do cotidiano das pessoas, podendo ser praticadas em diferentes ambientes.

Arte, povo e praça. Incentivar esta saudável combinação é o objetivo desta Indicação Legislativa, levando espetáculos e esquetes teatrais às praças de Nilópolis, além de permitir momentos de interação e de convivência entre a população.

O projeto também será importante para valorizar o trabalho de grupos e companhias que atuam no município.

Razões fundamentais que aguardamos com urgência a aprovação da nossa indicação, que com certeza seria um grande avanço na Cultura em nosso Município.

INDICAÇÃO N.º 97 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que formalize convênio junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, com a máxima urgência, para que agentes da DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE (DPMA) forneçam treinamento e capacitação aos agentes da GUARDA AMBIENTAL MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Nossa Indicação tem por finalidade atender à necessidade da capacitação e do treinamento para os nossos guardas ambientais. A DPMA é referência no combate aos crimes ambientais e sua capacidade é inquestionável sendo importante ferramenta no que tange à proteção das nossas áreas verdes. Com o convênio, nossos agentes ambientais terão a mesma capacidade de agir quando forem requisitados.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE N.º 98 DE 23 DE MARÇO DE 2026

O VEREADOR **MAURICINHO GEBER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Abraão David Neto, que determine a Secretaria de Obras e demais setores competentes para a realização de recapamento asfáltico por toda extensão da Rua Ernesto Cardoso, localizada neste município.

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade urbana é um importante espaço de convivência e lazer para os moradores da região, especialmente para crianças, idosos e famílias que utilizam o local diariamente. Entretanto, é notório o estado de desgaste e deterioração de sua estrutura física, mobiliário urbano, iluminação e áreas de lazer, o que compromete o conforto, a segurança e o bem-estar dos frequentadores.

Além disso, a recapamento asfáltico por toda extensão da Estrada Marechal Castelo Branco contribui para a valorização do bairro e a contribuição para uma melhoria da mobilidade dos transeuntes, tomando a via pública mais segura.

De acordo com o artigo 107, da Lei Orgânica Municipal (LOM), o Município poderá promover obras e serviços de interesse comum para visando a melhoria, além atuar em parceria com demais entes federativos, conforme evidenciado pela legislação.

"O Município poderá realizar obras e serviços de interesse comum, mediante convênio com o Estado, a União ou entidades particulares, bem assim, através de consórcio, com outros Municípios."

Desta forma, justifica-se a presente indicação, tendo em vista que compete ao Município cuidar da mobilidade urbana, dar proteção e assegurar as garantias aos municípios de forma digna e efetiva.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 99 DE 23 DE MARÇO DE 2026

O vereador **JORGE MOREIRA DA SILVA (JORJÃO)**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto (Abraãozinho), que seja oficiado ao setor competente da municipalidade que seja realizada a implementação do Programa "Escola Conectada e Segura", contemplando a instalação de sistemas de alerta imediato (botões de pânico) integrados à Secretária de Segurança do Município e a criação de laboratórios de robótica e informática em todas as unidades da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir um ambiente escolar protegido e tecnologicamente avançado, representando uma estratégia fundamental para o desenvolvimento educacional e a segurança da nossa comunidade escolar. Atualmente, a proteção das nossas crianças e profissionais da educação exige respostas rápidas e tecnologia de ponta, enquanto a preparação dos alunos para o mercado digital torna-se indispensável para garantir o seu sucesso futuro. Diante do exposto, a modernização das escolas com recursos de segurança e laboratórios de inovação é uma medida urgente e necessária para assegurar um ensino de qualidade, promover a inclusão digital e garantir a paz nas instituições de ensino da população nilopolitana.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 100 DE 23 DE MARÇO DE 2026

O vereador **JORGE MOREIRA DA SILVA (JORJÃO)**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto (Abraãozinho), que seja oficiado ao setor competente da municipalidade que seja realizada a criação e implementação do Programa "Minha Calçada Segura", estabelecendo uma parceria onde a Prefeitura forneça o projeto técnico de padronização e acessibilidade, enquanto o morador ou comerciante executa a obra, mediante a concessão de incentivos fiscais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir a plena mobilidade urbana e a acessibilidade em nossas vias públicas, representando uma estratégia fundamental

para a modernização do passeio público e a segurança de todos os pedestres em Nilópolis. Atualmente, a irregularidade das calçadas dificulta o deslocamento de idosos, gestantes e pessoas com deficiência, além de comprometer a estética urbana de nossos centros comerciais e residenciais. Diante do exposto, a criação de um programa que ofereça suporte técnico e incentivo fiscal para a regularização dessas áreas é uma medida urgente e necessária para promover a cidadania, evitar acidentes e garantir o direito de ir e vir com dignidade para toda a população nilopolitana.

INDICAÇÃO N.º 101 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de realização de manutenção e desobstrução da rede coletora de esgoto, bem como a retirada de entulhos na Rua Antônio Falheiros, nº 75, bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos municípios, diante da necessidade de manutenção e conservação do logradouro, visando garantir melhores condições de salubridade, mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida à população local.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

INDICAÇÃO N.º 102 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **ALEXANDRE NOBRE**, no exercício de suas funções, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Abraão David Neto que tome medida necessárias para a realização de obras de revitalização da calçada localizada na Travessa Marclio Dias, visando garantir a segurança e o conforto dos pedestres que circulam pelo local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança e o conforto dos pedestres que circulam pela Travessa Marclio Dias. A calçada em questão encontra-se em estado de deterioração, o que representa riscos de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a revitalização promoverá acessibilidade universal, valorização do espaço público e melhoria da mobilidade urbana, atendendo a uma demanda da comunidade local. A medida é essencial para assegurar o bem-estar e a segurança da população.

INDICAÇÃO N.º 103 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **ALEXANDRE NOBRE**, no exercício de suas funções, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Abraão David Neto a necessidade de troca de tampa de bueiro na Rua Nilo Peçanha, nº 668, no bairro Olinda.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos moradores da localidade, tendo em vista que a ausência ou danificação da tampa de bueiro tem gerado riscos à segurança de pedestres e motoristas, podendo ocasionar acidentes no local.

Ressalta-se a importância da realização do serviço solicitado, a fim de garantir melhores condições de segurança, mobilidade urbana e bem-estar à população.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do presente pedido, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

INDICAÇÃO N.º 104 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **ALEXANDRE NOBRE**, no exercício de suas funções, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Abraão David Neto a necessidade de realização de limpeza, capina e retirada de entulhos na Rua Otacílio Pessoa (Caminho da Via Light), no bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos moradores da localidade, diante do acúmulo de lixo, mato alto e entulhos ao longo da via, o que tem causado transtornos à população, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Ressalta-se a importância da execução dos serviços solicitados, visando garantir melhores condições de salubridade, segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida aos municípios.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do presente pedido, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

INDICAÇÃO N.º 105 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **ALEXANDRE NOBRE**, no exercício de suas funções, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Abraão David Neto a necessidade de manutenção da rede coletora de esgoto na Rua Dulce, nº 1147, no bairro Cabuis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos moradores da localidade, tendo em vista os transtornos causados por possíveis falhas na rede de esgoto, o que compromete as condições de higiene, saúde pública e bem-estar da população.

Ressalta-se a importância da realização do serviço solicitado, a fim de garantir o adequado funcionamento da rede coletora, evitando vazamentos, mau cheiro e a proliferação de doenças.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do presente pedido, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

INDICAÇÃO N.º 106 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **ALEXANDRE NOBRE**, no exercício de suas funções, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Abraão David Neto a necessidade de troca de tampa de bueiro na Estrada dos Expedicionários, nº 935, no bairro Cabuis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos moradores da localidade, tendo em vista que a tampa de bueiro encontra-se danificada ou ausente, oferecendo riscos à segurança de pedestres e motoristas, podendo ocasionar acidentes no local.

Ressalta-se a importância da realização do serviço solicitado, a fim de garantir melhores condições de segurança, mobilidade urbana e bem-estar à população.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do presente pedido, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

INDICAÇÃO N.º 107 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **ALEXANDRE NOBRE**, no exercício de suas funções, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Abraão David Neto a necessidade de realização de limpeza e capina na Rua Benjamin Constant, no trecho compreendido entre o Colégio Estadual João Cardoso e a Via Light, no bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos moradores da localidade, tendo em vista o acúmulo de sujeira e o crescimento de mato alto ao longo do referido trecho, o que tem causado transtornos à população e favorecido a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Ressalta-se a importância da execução dos serviços solicitados, visando garantir melhores condições de salubridade, segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida aos municípios.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do presente pedido, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

INDICAÇÃO N.º 108 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ABRAÃO DAVID NETO**, que interceda junto ao GOVERNO DO ESTADO, solicitando aos órgãos competentes, em parceria com a municipalidade, que sejam dadas prioridades urgentes à inclusão, no plano de obras, da recuperação do asfalto da RUA BEIJA-FLOR DE NILÓPOLIS — uma das vias mais importantes do município. A execução deverá contemplar a substituição do pavimento existente por novo recapamento asfáltico, bem como a implantação da devida sinalização viária no referido logradouro.

JUSTIFICATIVA:

A RUA BEIJA-FLOR DE NILÓPOLIS constitui uma das principais vias do município, sendo essencial para a mobilidade urbana e para o deslocamento diário de moradores e usuários em geral. Atualmente, apresenta condições que exigem intervenção imediata, tanto na recuperação do pavimento quanto na implantação de sinalização viária adequada.

A execução dessas melhorias é indispensável para assegurar maior segurança no tráfego, fluidez na circulação e qualidade de vida à população. Por sua relevância estratégica, espera-se que a presente solicitação seja atendida com a urgência que o caso requer.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO



Processo nº 2859/2022 de 18/01/2022 CONTRATO, 01/2022
QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditamento de Contrato para alteração de cláusula de nº 04 do contrato nº 01/2022 com base no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 as demais cláusulas permanecerão inalteradas, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZELADOR NOTURNO, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE JARDINAGEM E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, que fazem parte do CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, CNPJ nº 30.383.574/0001-57, representada pelo seu Presidente o Sr. Jorge Luiz Scalise Xavier, portador da carteira de habilitação nº RG 080938368 e do CPF nº 969.028.687-05, residente neste Município doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, com sede na ACSU Nº 10 Avenida Joaquim Teotônio Segurado SN Con. 01 – Lote 06, Edif. Shopping da Cidade, Loja 12 A – Palmas/TO – CEP 77.001-004, representada neste ato pela sócia Carla Cristina Brazil Rodrigues damasceno, CPF 082.052.497-25, RG 128970809, Residente no Município do Rio de Janeiro, denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRAZO
Art. 55 inc. IV e Art. 57 inc. II
da Lei 8666/93

O prazo de execução do objeto do presente contrato, será prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo, a ordem de serviço será expedida pela SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS.

Após o recebimento dos serviços ora descritos, objeto do presente contrato este será havido como integralmente recebido, na forma do artigo 73, inciso I da Lei 8.666/93. Assim, justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) cópias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nilópolis, 06 de abril de 2026.

PRESIDENTE *Jorge*

CONTRATADO
CARLA CRISTINA BRAZIL RODRIGUES DAMASCENO 08205249725

Testemunhas:

1ª *Marcos Paulo S. de Sousa*
Marcos Paulo S. de Sousa
Controlador Geral
Mat. 4269

2ª *DEVYVIR SAMPALLO LEMOS*

TERMO DE CONTRATO



TERMO DE CONTRATO 01/2026

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO AO PROVIMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) VAGAS EFETIVAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 30.383.574/0001-57, com sede em Rua Nicolau Cobelas nº 5, neste ato representada por Jorge Luiz Scalise Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis.

CONTRATADA: INSTITUTO DE SELEÇÃO E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.774.586/0001-00, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 15, Luz, Nova Iguaçu cep: 26.255-550, neste ato representada por Tainan Queiroz Soares, identidade nº 21794596-3, CPF nº 120.368.947-04.

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 13/04/2026.

PRAZO DE VALIDADE : 2 ANOS

Jorge
JORGE LUIZ SCALISE XAVIER
PRESIDENTE

PORTARIA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

PORTARIA Nº 13 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

O Senhor **JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

O expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Nilópolis no dia 22 de abril de 2026 fica considerado PONTO FACULTATIVO aos respectivos funcionários.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 20 de abril de 2026.

Jorge
JORGE LUIZ SCALISE XAVIER
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.084 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA PREFEITO FARID ABRÃO, AO ILMO. REVERENDÍSSIMO PADRE DOM LUCIANO BERGAMIN.

AUTOR:- VEREADOR JORGINHO SCALISE.

A Câmara Municipal de Nilópolis

Resolve:

Art. 1.º Fica concedido ao Ilmo. Reverendíssimo Padre Dom Luciano Bergamin, a Medalha Prefeito Farid Abrão.

Art. 2.º As Despesas decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

Art. 3.º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 20 de Abril de 2026.

Jorginho
JORGINHO SCALISE
PRESIDENTE
C.M.N